



DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA REGIÃO ALGARVE

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE JOÃO COELHO CABANITA

Aviso de Abertura de Procedimento Concursal para Técnico Especializado
Mediador
2023/2024

Horário n.º 59

Frederico Escada, Diretor do Agrupamento de Escolas Padre João Coelho Cabanita em Loulé, torna público que se encontra aberto o procedimento concursal de recrutamento de um Técnico Especializado para funções de **Mediador**, para exercer funções no Agrupamento de Escolas Padre João Coelho Cabanita.

O processo de candidatura é formalizado, através da aplicação informática SIGHRE (<https://sigrhe.dgae.mec.pt>) disponibilizada pela DGAE, entre 31 de janeiro e 2 de fevereiro de 2024.

Número do horário e local do posto de trabalho	Horário n.º 59 Agrupamento de Escolas Padre João Coelho Cabanita
Modalidade de Contrato	O presente concurso destina-se à celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo.
Duração do contrato	Temporário (substituição).
Caracterização das funções	Exercício da função técnica de mediador entre a escola e a família em articulação com os docentes; Concretizar as ações propostas pelo GIS (Gabinete de Intervenção Social) no Plano de Melhoria no âmbito do Projeto TEIP
Requisitos de admissão	Licenciatura/Mestrado no âmbito Social + Formação na área da Mediação
N.º de horas semanais	35 horas.

1 - Critérios de seleção obrigatórios:

- Ponderação da Avaliação do Portefólio - 30%
- Ponderação da Entrevista - 35%
- Ponderação do Número de Anos de Experiência Profissional - 35%

1.1 – Avaliação do portfólio – 30% - visa confirmar a experiência e/ou conhecimentos do candidato em áreas técnicas específicas diretamente relacionadas com as funções a que se candidata e tem os seguintes parâmetros de avaliação:

Parâmetros de Avaliação	Ponderação
1.1.1 - Habilitação acadêmica.	5%
1.1.2 - Formação profissional na área.	10%
1.1.3 - Evidências de trabalhos ou projetos desenvolvidos no âmbito da Mediação.	15%
NOTA: o “Portefólio” deverá ser elaborado e enviado respeitando o modelo normalizado e disponibilizado na página eletrônica do agrupamento (Mediador).	

1.2 – Entrevista de avaliação de competências – 35% - visa obter, através de uma relação Interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências essenciais para o exercício da função e tem os seguintes parâmetros de avaliação:

Parâmetros de Avaliação	Ponderação
1.2.1 - Relacionamento interpessoal	5%
1.2.2 - Comunicação e assertividade	5%
1.2.3 - Iniciativa e autonomia	5%
1.2.4 - Conhecimentos e experiência	10%
1.2.5 - Planeamento e organização do trabalho realizado	10%
NOTA: Aplicação de um Guião de Entrevista, composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências exigido para a função. O Guião está associado a uma grelha de avaliação individual que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise.	

1.3 - Número de anos de experiência profissional na área de Mediação – 35%

Parâmetros de Avaliação	Ponderação
1.3.1 - Número de anos de experiência no exercício de funções de técnico especializado no âmbito da mediação (0 a 20 valores).	35 %
NOTA: O número de anos de experiência profissional na área é o tempo de serviço prestado como Mediador em Gabinete de aluno, nos termos do regime geral da função pública, até 31 de agosto de 2023.	

2. Critérios de Desempate

- Para efeitos de desempate, a ordenação dos candidatos empatados deve respeitar a seguinte ordem de preferências:

1.º - Contabilização do tempo de serviço, em dias, prestado como Mediador em Gabinete de Aluno, até 31 de agosto de 2023.

2.º - Candidatos com maior idade.

3. Regras de Exclusão

3.1. Serão excluídos do procedimento os candidatos que não apresentem a documentação comprovativa dos requisitos de admissão ao concurso, nomeadamente:

3.1.2. Licenciatura no âmbito Social + Formação na área da Mediação.

O Aviso de abertura do concurso não dispensa a leitura do documento **CRITÉRIOS CONTRATAÇÃO – Técnico Especializado - Mediador – 2023-2024** que se encontra na página do Agrupamento.

Loulé, 30 de janeiro de 2024

P' O Diretor,

(Frederico Ribeiro Escada)